



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0812/2024

INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL A NECESSIDADE
DE DEMARCAÇÃO DA
CALÇADA, LOCALIZADA NA
RUA BERNARDO PROENÇA, Nº
809 C, ITAMARATI.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de demarcação da calçada, localizada na Rua Bernardo Proença, nº 809 C, Itamarati.

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário devido ser um local sem qualquer demarcação e com carros descendo e subindo a via, sendo necessário oferecer proteção aos alunos e moradores do local.

Sabemos que, o local vem preocupando aos moradores, alunos e pessoas que ali circulam, pois temem que possa acontecer acidente com crianças que saem da escola.

Dessa forma é essencial a atenção do poder público.

Posteriormente, realizado o serviço, comunicar o legislativo municipal, em especial a este vereador que subscreve.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024



MARCELO CHITÃO
Vereador